

**MUNICÍPIO DE CHAVES****Aviso n.º 3267/2024**

Sumário: Procedimento concursal para provimento de quatro assistentes operacionais na área de educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (LTFP), conjugado com a subalínea *ii*), da alínea *a*), do n.º 1 e 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 9/GAPV/2024 de 29 de janeiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de 4 Assistentes Operacionais na área de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Caracterização dos postos de trabalho: O perfil funcional corresponderá ao exercício de atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças durante o funcionamento do estabelecimento de ensino; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas, prestar informações, receber e transmitir mensagens; efetuar no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; garantir no âmbito do transporte escolar, a cada criança, o cumprimento das condições de segurança previstas no regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete retrorrefletor e raqueta de sinalização; assegurar a vigilância de instalações; assegurar o contacto entre serviços; assegurar a limpeza e conservação das instalações; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; remover o lixo das instalações; executar outras tarefas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, conforme Regulamento Interno de Descrição de Funções, Atribuições e Competências, em vigor no Município.

2 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino da rede pública localizados na área geográfica do Concelho de Chaves.

3 — Formação Académica exigida — Escolaridade mínima obrigatória (exigida de acordo com a idade, e com formação adequada), nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º, da referida Portaria.

5 — A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Chaves, em www.chaves.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais da candidatura.

30 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Nuno Vaz*.

317310578